



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA AOS 25 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016, sob a Presidência do Vereador Sérgio Folha e Secretaria do Vereador Dr. Castor. À hora regimental verificou-se a presença dos Vereadores Almir Rodrigues, Beto Rodovalho, Paulinho Lenha, Lino da Saúde, Marcos Nena, Dr. Castor e Sérgio Folha. Ausentes os Vereadores Rogério Franco, Tim, Arildo Gomes, Luis Gustavo, Alcides Esquisito e Fernando Jão. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a presente Sessão e solicitou que fosse feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, conforme determina o Regimento Interno, Livro de Habacuque, capítulo 2, versículos 19 e 20. Foi lida a Ata da 34ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de outubro de 2016, que, posta em votação, foi aprovada por unanimidade. Foram lidos os Ofícios nº 1.659/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminhando cópia da decisão do TC 039211/026/10, referente ao contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cotia e a Empresa Soebe Construções e Pavimentação Ltda.; e Ofício GP nº 152/2016, da Prefeitura Municipal, encaminhando o Balancete da Receita e da Despesa do Município, referente ao mês de setembro de 2016. Foram lidos os Comunicados do Ministério da Saúde, informando liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde. A pedido do Vereador Almir Rodrigues, o Presidente solicitou a verificação de quórum, constando-se a presença dos Vereadores Almir Rodrigues, Paulinho Lenha, Lino da Saúde, Dr. Castor e Sérgio Folha. Não havendo número legal para a continuidade dos trabalhos, o Presidente declarou prejudicada a Sessão por falta de quórum, do que para constar, lavrou-se a presente ata.

Ata aprovada por.....
 Presidente.....
 1º Secretário.....
 2º Secretário.....